



Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU/OBRAS MUNICIPAIS

ATA N.º 3

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direcção intermédia de 3.º grau destinado à Unidade Orgânica de Obras Municipais, na modalidade de comissão de serviço, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, datada de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, tendo o Júri sido designado por deliberação da Assembleia Municipal de Benavente, tomada na sua sessão ordinária datada de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Encontravam-se presentes os membros designados: Presidente: João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente; 1º Vogal efetivo: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Benavente; 2º vogal efetivo: Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente.

A classificação final deste método de seleção (Avaliação Curricular) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP + AD}{4}$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

Foram sujeitos ao presente método de seleção os seguintes candidatos admitidos ao concurso:

- **João Paulo da Silva Antunes**

- **Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia**

Procedeu-se então de seguida à avaliação curricular dos mesmos, tendo sido deliberado pelo júri atribuir-lhe a seguinte classificação na avaliação curricular:

- **João Paulo da Silva Antunes**

HA = 19 valores;

FP = 12,25 valores;

EP = 12 valores;

AD = 10 valores;

AC = $\frac{19}{4} + \frac{12,25}{4} + 12 + 10 = \frac{53,25}{4} = 13,31$ Valores

4

4

- **Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia**

HA = 19 valores;

FP = 11,5 valores;

EP = 13 valores;

AD = 16 valores;

AC = $\frac{19}{4} + \frac{11,5}{4} + 13 + 16 = \frac{59,25}{4} = 14,81$ Valores

4

4

Ficou assim concluída a avaliação curricular de todos os candidatos nos termos atrás descritos.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri,



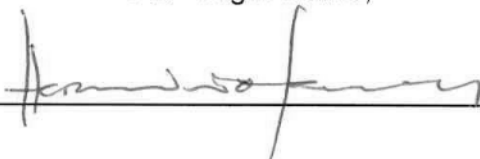
(João Pedro Sá Serra Leitão)

O 1.º Vogal efetivo,



(Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado)

O 2.º Vogal efetivo,



(Hermínio Nunes da Fonseca))



